



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA nº. 128/2018 Maurilândia do Tocantins – TO, 15.janeiro.2018

“Dispõe sobre reintegração, a pedido, e lotação de servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com a *Lei 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Reintegrar a servidora **Maria Elizângela Alves Pereira**, Professor P-I 30hs, na sua função de cargo efetivo, junto à **Secretaria Municipal de Educação**, a partir do dia **15.jan.2018**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, aos 15 dias do mês janeiro de 2018.

Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal